



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 011/91, DE 20 DE AGOSTO DE 1991

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

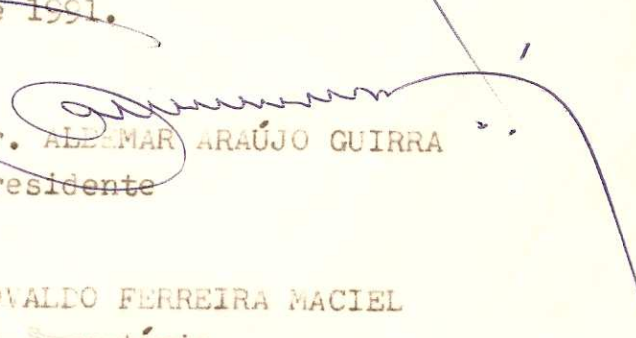
Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o Ilustríssimo Senhor Pe. FRANCISCO GERVÁSIO DEZEN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Barragarcense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de Agosto de 1991.


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi no livro próprio folha
025^v e 026

em 20 / 08 / 1991